



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 122

Revoga os termos da Portaria nº 032/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

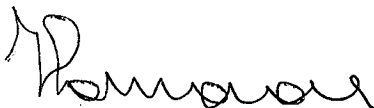
REVOGAR os termos da Portaria nº 032, de 28 de fevereiro de 1984, a contar de 1º de novembro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração